

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO 2022 TÍTULO DE CIDADÃO JOÃO DOURADENSE 2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA 008/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: JULIANA BISPO DOS SANTOS.

II – Suplente: DIEGO AMARAL DE MACEDO.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Membros: José Alves de Oliveira, Rosana Ramos e Silva. Sonilda e Nunes da Silva Souza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 06 de maio de 2022.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37